

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

CLAUDIO MANOEL DA COSTA

A conferencia que se segue, pronunciada a 5 de junho de 1929, no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, pelo eminente filho de Minas, dr. Afranio de Mello Franco, merece, por seu alto relevo historico, ser transcripta na "Revista do Archivo Publico Mineiro",—o que, *data venia*, se faz no presente numero.

Da Direcção.

Claudio Manoel da Costa

Conferencia do socio effectivo, dr. Afranio de Mello Franco, realizada no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 5 de junho de 1929.

Entre os mais auctorizados sociologos que têm procurado fixar as causas determinantes da revolução da independencia dos Estados Unidos da America do Norte, destaca-se o professor americano Herbert Osgood, cujos estudos pacientes e profundos offercem, na opinião de Nicholas Murray Butler, a melhor chave de decifração dos problemas de critica historica, suscitados pelos acontecimentos, que precederam o anno de 1776, e que devem ser considerados como a fonte originaria da declaração de 4 de julho, que transformou as treze colonias em "Estados Livres e Independentes."

Consoante essa opinião, não foi a opressão politica exercida pela Metropole sobre as colonias americanas, nem mesmo razões de ordem economica, as que levaram o povo dos Estados Unidos a revoltar-se contra o governo da corôa britannica. Os precusores, os *pilgrims fathers* sustentaram e executaram sua grande idéa "como um fim em si sem fazer entrar em linha de conta nenhuma grande questão fundamental, que tivesse relação com as liberdades civis ou politicas".

O que desgostava as colonias era o facto de estarem ellas submettidas a um regime de governo a cujo meneio normal não eram chamadas, ou de cujo systema não participavam. Quanto, porém, ao desenvolvimento da vida social nas colonias, reconhecem os historiadores americanos que ella se expandia ahí mais livremente talvez do que na propria Mãe-Patria, mais democraticamente, menos aspera quanto aos aspectos da lucta das classes.

Não obstante as difficuldades de communicções entre o novo e o velho mundo, a influencia dos grandes pensadores, que lançavam da Europa a semente fecunda das idéas reformadoras, fazia-se sentir nas camadas superiores da população colonial norte-americana, que orçava já por dois milhões de almas. As theorias de John Lock e as grandes vozes de Voltaire e João Jacques Rousseau faziam-se correntes e ouvidas nas colonias, ao mesmo tempo que traçavam o rumo á Revolução Franceza.

No Brasil, também, imperava, nessa época, o regime colonial, mas muito mais opressivo, mais ferrenho, mais tyrannico,—tratadas as capitâneas pela Metropole como verdadeiras feitorias, em que uma ignara massa de escravos arrancava da terra, com suor e sangue, os productos naturaes, que enchiam as arcas da real fazenda e satisfaziam a cupidez de uma côrte amollecida na opulencia lasciva e nos prazeres do ocio.

A capitania de Minas foi a que mais soffreu, pois de suas entranhas sahio a enorme massa de ouro, que, no dizer insuspeito de Oliveira Martins, permittiu ao Rei d. João V dar largas á sua ostentação fradesca e ao Marquez de Pombal reconstruir não só Lisboa, derrocada pelo grande terremoto, como também todo Reino.

Cerca de 36.000 arrobas de ouro e mais de 330.000 oitavas de diamantes foram extrahidas do território de Minas no periodo colonial e remetidas para o Reino, além das que a rapacidade dos capitães-generaes subtrahia ao real fisco, como se prova com o documento official em que Martinho de Mello e Castro, ministro de d. Maria I, denunciou o governador de Minas, Luiz da Cunha Menezes, como associado aos defraudadores do erario regio, e com o acto publico do Marquez de Pombal, que ordenou ao Conde de Valladares, ao chegar este de Lisboa, em regresso de seu governo nas Minas Geraes, restituir noventa mil cruzados, que embolsára criminosamente.

Foi nessa triste quadra da vida da Capitania, quando o povo mineiro via diminuir o ouro de alluvião no cascalho de seus rios, quando se atrazava o pagamento dos pesados tributos impostos pela Metropole, quando a ameaça da *derrama* pairava no ar com a exigencia de 600 arrobas de ouro dos quintos vencidos,—foi nessa época de soffrimento, de penuria, de obscurantismo e de tyrannia, que vieram ao mundo os grandes poetas da chamada Escola Mineira.

E' de assignalar-se a coincidência, notada por um escriptor patricio, de terem nascido em um raio de vinte leguas na mesmo região de Minas Geraes, e num mesmo espaço de tempo de vinte annos, os quatro maiores poetas nacionaes do seculo dezoito: Claudio Manoel da Costa, em 1729, na villa do Ribeirão do Carmo, hoje cidade de Marianna, segundo alguns de seus biographos, ou no povoado da vargem do Itacolomy, segundo outros, ou em Villa Rica, como admite Xavier da Veiga nas "Ephemerides Mineiras"; José de Santa Rita Durão, em 1717, como opina o mesmo Xavier da Veiga, ou 1731, como suppõe Pereira da Silva, no povoado da Catta Preta, freguezia do Inficionado, hoje arraial de Santa Rita Durão; José Basilio da Gama, em 1740, na villa de São José del Rey, hoje cidade de Tiradentes; e Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, em 1749, em Villa Rica, hoje Ouro Preto.

Os poemas «Villa Rica», «Caramuru», «Uruguay», respectivamente dos tres primeiros, e a collecção de poesias «Glaura», do ultimo, têm sido objecto da critica nacional e estrangeira, que, unanimemente, sa-

grou os seus autores, como sendo dos maiores poetas da lingua portugueza.

Contemporaneos dos quatro citados, viveram também em Minas dois grandes poetas não naturaes da antiga Capitania: Thomaz Antonio Gonzaga, filho de paes brasileiros, mas nascido accidentalmente na Europa em 1744, e Ignacio José de Alvarenga Peixoto, nascido neste mesmo anno na cidade do Rio de Janeiro.

O antigo arraial das Minas Geraes de Ouro Preto, que foi o principal nucleo dos intrepidos bandeirantes que primeiro devassaram o territorio mineiro, transformou-se poucos annos depois na opulenta Villa Rica, que chegou a ser em curto prazo o maior centro de trabalho e de riqueza do Brasil-Colonia e que, no dizer do citado historiador patricio, era «mais conhecida e falada em Portugal do que o mesmo Rio de Janeiro, sede do Vice-Reinado, na America Portugueza».

Foi ahí que se formou e tomou vulto a conspiração de 1789, em que a idéa da independencia nacional reuniu no mesmo anhelos patrioticos muitas das mais eminentes personalidades da capitania, que sonharam organizar em Minas Geraes uma Republica soberana e livre, a que pudessem adherir mais tarde as capitâneas vizinhas.

Foi ahí que um grupo de intelligencias, animado pelo sopro do patriotismo, dominado por idéas generosas e illuminado pelos clarões que o sol immenso da Revolução Franceza e da libertação das colonias inglezas da America do Norte projectava na densa noite do Brasil Colonial, alimentou o sonho sublime de organização de uma livre Patria, nas montanhas de sua terra. A nova Arcadia, como a sua gloriosa irmã do Peloponeso, alteando-se em suas cordilheiras, estava predestinada a ser o berço da independencia nacional guiada por seus pastores predilectos, que trocavam a lyra pelos instrumentos de guerra.

Claudio Manoel da Costa, que, na Arcadia Ultramarina tomou o nome de *Glaucestes Saturnio*, Alvarenga Peixoto, o de «Alceu», e Thomaz Antonio Gonzaga, o de «Dirceu», formam entre as primeiras figuras que se immortalizaram pela famosa sentença da Alçada de 20 de abril, 2 e 9 de maio de 1792. Essa Arcadia Ultramarina, que, como a sua irmã de Roma, fundada em 1690, e a de Lisboa no reinado de D. José I, tinha por fim proteger a sciencia, a literatura e as bellas artes, parece que foi também um centro de agitação revolucionaria, ou, pelo menos, uma instituição, que, nos ultimos tempos, tomou um certo caracter politico, secreto. Esta hypothese resulta da prova de certos factos da historia da época, entre os quaes o do fechamento, pelo torvo e suspicaz Conde de Rezende, da «Sociedade literaria», fundada no Rio de Janeiro, pelo seu antecessor — Marquez de Lavradio — e amparada pelo Vice-Rey que o substituiu. Luiz de Vasconcellos e Souza.

A fundação dessa Arcadia Ultramarina remonta, segundo a opinião do General Abreu Lima, expressa á pag. 232, da «Deducção Chrono-

logica», ao anno de 1760, sob o nome de «Arcadia do Rio das Mortes», mas, Xavier da Veiga pensa que foi, mais ou menos, em 1782, que se organizou, na cidade do Rio de Janeiro, aquella instituição, com filiaes em Minas, São Paulo, e, talvez, em outros pontos do Brasil.

Empossado do seu cargo de vice-rei, a 4 de julho de 1790, o Conde de Rezende, "sombrio no pensamento e, peor ainda, sombrio nos seus actos", proseguiu implacavelmente nos trabalhos da feroz *devassa*, aberta no Rio de Janeiro e em Minas Geraes, para a descoberta dos réos de lesa-majestade da conspiração da Inconfidência. Suspeitos todos os homens de letras, fechada arbitrariamente a Sociedade Literaria, foram encarcerados, mettidos a ferros, na fortaleza da Conceição, varios poetas, philosophos e pensadores, entre os quaes o poeta mineiro, dr. Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, cujos bens, livros e museus foram confiscados, e Mariano José Pereira da Fonseca, que foi mais tarde Marquez de Maricá.

A accusação que pesava sobre elles era a de se reunirem em casa do primeiro, onde as apparentes palestras literarias encobriam perigosas machinações de *Jacobinos e libertinos* contra a segurança do governo régio e contra a Egreja.

Considerados como chefes da *Conjuração Mineira* tres dos maiores poetas de Portugal daquelle tempo e do Brasil—Claudio Manoel, Thomaz Gonzaga e Alvarenga Peixoto — "o taciturno vice-rei viu nesse facto aviso ou advertencia para se acautelar com os poetas da vasta colonia cuja primeira auctoridade era".

Não é, portanto, aventuroso inferir desses factos que a *Arcadia Ultramarina* não era sómente um ninho de trovadores lyricos, mas, sim, tambem, um centro de agitação patriótica, em que os *Glauceste Saturnio, Fileno, Alceu, Evandro, Aleindo, Palmireno, Dirceu, Critillo* e outros deixavam a simplicidade buccolica dos pastores pelos riscos de um levantamento revolucionario, cujo fim era a emancipação da colonia e a fundação de uma republica soberana no territorio da Capitania de Minas Geraes.

O joven dr. José Alvares Maciel, filho de um capitão mór, de Villa Rica e ahí nascido em 1761, não era da *Arcadia* apezar de sua cultura e de sua intelligencia, aprimorada nas viagens que emprehendeu pelo velho Mundo, principalmente pela Inglaterra e pela França, onde, com outros tres estudantes brasileiros — José Pereira Ribeiro, José Joaquim da Maia e José Mariano Leal — fôra recebido por Thomaz Jefferson, então Ministro Plenipotenciario da nova Republica dos Estados Unidos da America do Norte, que o animára a trabalhar pela causa da independência do Brasil.

Fôra elle — esse culto e destemeroso rapaz de vinte e poucos annos de idade — quem primeiro se entretivera com o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, no Rio de Janeiro, concertando o plano da conju-

ração, que foi ganhando aos poucos os espiritos e fortalecendo-se com a adhesão dos homens mais eminentes da Capitania.

Não sendo Maciel da grey dos poetas e sonhadores da *Arcadia*, mas, sim, um espirito pratico, disciplinado no estudo das sciencias naturaes e na applicação destas ás industrias, que começavam a desabrochar para a surpreendente phase dos tempos modernos, deve-se concluir que o movimento tentado não era apenas um sonho ingenuo, ainda que generoso, de trovadores e juristas, mas qualquer coisa de mais profundo na alma popular, empolgando os sentimentos de personalidades das mais diversas formações moraes e das mais differentes profissões: soldados, como o tenente-coronel de dragões Francisco de Paufla Freire de Andrada, o sargento-mór Luiz Vaz de Toledo Piza, o tenente coronel da cavallaria auxiliar Domingos de Abreu Vieira e o Alferes José Joaquim da Silva Xavier, o *Tiradentes*; sacerdotes, como José da Silva e Oliveira Rolim, e José Lopes de Oliveira; medicos, como o Dr. Domingos Vidal Barbosa Lage; fazendeiros, como os dois José de Rezende Costa, pae e filho; magistrados, como Alvarenga Peixoto e Thomaz Gonzaga.

Esse era o quadro social da época, quando começou o commovente drama historico, em cujo desenrolar se insculpiram, em bronze eterno, as mais fulgentes paginas da época de nossa Independencia, regada pelo sangue generoso de Tiradentes e pelo martyrio dos seus companheiros no desterro cruel dos ardentes areas africanos.

A primeira victima da feroz *devassa* instaurada em Minas foi Claudio Manoel da Costa, jurista, philosopho, poeta, antigo secretario geral do governo da Capitania, nas administrações do Capitão General Gomes Freire de Andrada (Conde Bobadella), Luiz Diogo Lobo da Silva e D. José Luiz de Menezes Abranches Castel-Branco (Conde de Valladares).

Evoquemos por um instante, a sua figura terrena, através de um trecho de meu saudoso irmão, Affonso Arinos, em sua *Atalala Bandeirante*, quando descreve a Villa Rica de 1789:

"Abaixo, a antiga residencia de Claudio Manoel da Costa, o suicida da Casa dos Contos, o poeta mavioso dos sonetos a Nize. O martello do pregoeiro da justiça regia cahiu sobre a quieta morada do cantor do patrio ribeiro; o auto de sequestro arrolou todos os moveis e immoveis do desventurado inconfidente; nem escaparam a roupa e os livros. E que fino não devia ser este homem, que fazia versos como Petrarcha e sabia compol-os tambem na propria lingua de Petrarcha.

Temos á vista o arrolamento dos bens confiscados ao arcade ultramarino Glauceste Saturnio, ou Claudio Manoel: cadeiras, estofadas de damasco, espadim de finos lavores, chapéos de castor e outro coberto de setim, camisas de bretanha com folhos de rendas, vestidos completos, ou ternos-casaca, véstia e calções, de panno carmezim, caseado de ouro; de cabaya verde, com chuva de prata; de velludo cõr de cereja;

de seda branca matizada; de belbute amarello; de ganga, bordada de preto; de panno verde; de sarja preta de seda; de belbute preto; de droguete castor preto; de seda com bordadura larga; de setim cõr de rosa, com ramos de ouro e matizes; de chita abrihantada; de seda preta; e mais o manto de cavalleiro de Christo, os casacões, os capotes, a bolsa contendo as oitavas de ouro, as centenas de volumes de velhos praxistas, de philosophos, de poetas classicos, os autographos de versões, as proprias imagens dos santos de devoção, cobertas com redomas de vidro! E os escravos, as terras, as lavras, o cavallo alazão, com uma silva na testa, dois castanhos, um dos quaes frontaberto, cinco bestas arreadas, duzias de prato de porcellana da India, os proprios oculos do advogado, o seu livro de Horas — tudo com tal minucia, tal apuro de individuação, que, insensivelmente, a casa do poeta se nos desenha tal como era ha 114 annos!

Vemol-o debruçado em seu buffet de trabalho, nas noites humidas e frias de Villa Rica, mettido no casacão acamurçado de baetão, com os oculos pendurados no nariz, revendo versos, ou razões, á luz do candieiro; ou, familiarmente, ao lado de seu intimo desembargador Gonzaga, communicando-se reciprocamente as ultimas produções, emquanto o sino da Cadeia toca á recolhida, sôa a corneta na rija muralha do palacio do Capitão-General, e os negros passam apressados, batendo na calçada as alpercatas de couro, a fugirem da ronda."

Thomaz Gonzaga, o companheiro constante de Claudio Manoel, recordou tambem, do fundo de seu carcere, os dias felizes de sua convivencia com o confrade, nos suaves versos seguintes:

"Que diversas que são, Marilia, as horas,
Que passo na masmorra, immunda e feia,
Dessas horas felizes, já passadas
Na tua patria aldeia!
Então eu me ajuntava com Glauceste,
E, á sombra d'alto cedro na campina,
Eu versos te compunha, e elle os compunha
A' sua cara Eulina.
Cada qual o seu canto aos astros leva;
De exceder um ao outro qualquer trata:
O écho agora diz: Marilia terna;
E logo: Eulina ingrata.
A' noite te escrevia na cabana
Os versos que de tarde havia feito;
Mal t'os dava, e os lias, os guardavas
No casto e branco peito."

Commemora hoje o Instituto Historico e Geographico Brasileiro o bi-centenario do nascimento do poeta, occorrido a 6 de junho de 1729,

do mesmo modo que commemorou solemnemente, a 4 de julho de 1889, o centenario de sua morte, occorrida em um dos *segredos* mandados construir pelo governador Visconde de Barbacena, na *casa do real contracto, das entradas*, posteriormente chamada *casa dos contos* — então de propriedade do contractador João Rodrigues de Macedo e ad udiçada em 1803 ao Real Erario em pagamento do alcance do mesmo Macedo para com a fazenda regia, na importancia de 639:859\$807.

O tomo LIII, parte 1 da *Revista Trimensal* deste Instituto, é quasi todo dedicado ao primeiro martyr precursor da liberdade nacional, aquelle que, participando dos planos da conjuração, propoz para as armas da Republica mallograda o lema *aut libertas, aut nihil*, e que, actuando em seu meio como poeta do largo vôo, foi cognominado pelos posteros o *Metastasio brasileiro*.

A allocução do então Presidente do Instituto — Joaquim Norberto de Souza e Silva — grave, erudita, solemne e eloquente; o discurso do orador — Senador Alfredo de Escagnole Taunay — elevado, imaginoso e quente; o estudo minucioso, imparcial e revelador de alto saber historico do dr. José Alexandre Teixeira de Mello; as *notas biographicas*, escriptas pelo mesmo presidente Joaquim Norberto, — trabalhos estes lidos na sessão commemorativa acima citada e publicados no dito numero da *Revista do Instituto*, — constituem rico e precioso repositório, que, reunido aos trechos das numerosas apreciações de escriptores nacionaes e estrangeiros, acerca das obras do poeta, exgottou, realmente, tudo quanto deste se poderia dizer.

Quanto a Claudio Manoel, como patriota, precursor da independencia da nossa terra, como homem de character e comparsa da vida civica de seu tempo, é da mais alta importancia o subsidio trazido á sua biographia pelo notavel historiador mineiro — José Pedro Xavier da Veiga — na ephemeride escripta sobre a data de 4 de julho de 1789, baseada em estudo profundo, publicado pelo dr. José Alexandre Teixeira de Mello no segundo volume dos *Annaes da Bibliotheca Nacional*.

Apoiado nesses valorosos elementos, tentarei esboçar o perfil historico da primeira victima da sanhuda justiça d'El-Rei, apreciando primeiramente o homem como poeta, e, depois, como figurante no drama da Inconfidencia.

O POETA

A obra poetica de Claudio Manoel compõe-se, conforme a relação publicada pelo dr. Teixeira de Mello no citado tomo LIII, parte 1, da *Revista* deste Instituto, dos seguintes trabalhos:

Minusculo Metrico, consagrado a D. Francisco da Annuniação, Reitor da Universidade de Coimbra — edição de 1751;

Epicedio, consagrado á memoria de Frei Gaspar da Encarnação, reformador dos Conegos de Santo Agostinho da Congregação de Santa Cruz de Coimbra — edição de 1753;

Labyrintho de Amor, poema—edição de 1753;
Numeros Armonicos temperados em heroica e lyrica consonancia,
 —edição de 1753;

*Obras de Claudio Manoel da Costa, Arcade Ultramarino, chamado
 Glauceste Saturnio*, —edição de 1763;

Villa Rica, poema, publicado em 1841, na typographia do *O Universal*, de Ouro Preto, pelo socio fundador deste Instituto, senador José Pedro Dias de Carvalho, em obsequio ao mesmo Instituto.

Além dessas obras, creio que só se conhece o que foi publicado pelo nosso eminente mestre e consocio, dr. Barão de Ramiz Galvão, no tomo segundo, anno primeiro da *Revista Brasileira*, em 1895, a que acima nos referimos. Esta ultima collecção, que, em manuscrito do poeta, foi encontrada pelo nosso referido consocio, na bibliotheca do «*Club Claudio Manoel da Costa*», em Marianna, comprehende: uma Fala, um Canto Epico, uma Cantata Epithalamica, duas eclogas, sete odes, dezeseite sonetos e duas glosas.

Das composições acima arroladas, que são tudo quanto chegou a nossos dias, da lavra do poeta,—as quatro primeiras são da epoca da adolescencia, quando Claudio Manoel cursava as aulas da Universidade de Coimbra. A sua grande obra a do tempo da madureza, do integral desenvolvimento do espirito e do maior preparo intellectual, é a que se editou em Coimbra, em 1762, na officina de Luiz Secco Ferreira, sob aquelle titulo simples de *Obras de Claudio Manoel da Costa*, collecção esta que comprehende cem sonetos, dos quaes alguns em lingua italiana; tres epicedios; vinte eclogas; seis epistolas; oito cantatas; quatro romances e cançonetas em versos rimados e em toantes,—conforme a classificação feita pelo dr. Teixeira de Mello em suas *Notas Bibliographicas*.

Escrevendo acerca da poesia e generos literarios no Brasil, Olavo Bilac e Guimarães Passos, disseram, no «*Tratado de Versificação*», que Claudio «foi talvez o menos brasileiro e o mais classico dos poetas da epoca». Thomaz Gonzaga o maior lyrico e Basilio da Gama o maior epico, o mais brasileiro, e mais humano, o de mais vibrante inspiração e de mais colorido estylo.

Tambem Almeida Garrett, escrevendo acerca da obra de Claudio, «quizera que este, em vez de nos debuxar no Brasil scenas da Arcadia, quadros inteiramente europeus, pintasse os seus paineis com as cores do paiz onde as situou».

Mas, Theophilo Braga, em sua «*Historia da Literatura Portuguesa*» contesta a opinião dos que censuram a Claudio essa arguida falta de cunho nacional nas obras que nos legou. Ao contrario de taes censores, acha o eminente mestre da critica portugueza que «os poetas da provincia de Minas, que se inspiravam das idéas encyclopedistas, foram os propugnadores da nacionalidade brasileira», e, referindo-se especialmente a Thomaz Gonzaga, diz que as suas *lyras* renovam as velhas

formas das *Serrilhas*, que persistiam entre o vulgo com o titulo de *modinhas*, das quaes fala Tolentino:

«Já de entre as verdes murteiras
 Em suavissimos accentos,
 Com segundas e primeiras,
 Sobem nas azas dos ventos
 As modinhas brasileiras».

Para Theophilo Braga, era da colonia que vinha para a Metropole a influencia literaria, com suas novas fontes de inspiração, tanto que as *lyras* de Gonzaga chegaram a supplantar em Portugal «a insipidez das composições arcadicas».

No dizer insuspeito desse grande mestre da historia da literatura do seu paiz, «quando o seculo se apresenta exhauto de vigor moral e de talento, é da colonia, que se agita na aspiração de sua independencia, que lhe vem a seiva das naturezas criadoras».

Desta opinião é tambem Sylvio Romero, que, ao tratar do periodo literario que vae de 1750 a 1830, epoca em que floresceu a chamada «*Escola Mineira*», lhe dá o nome de «*periodo do desenvolvimento autonomico*».

A emancipação só veiu com Gonçalves Dias e José de Alencar.

E' innegavel que Claudio, em suas imagens, evocava frequentemente a paizagem europeia e que as margens do Mondego, do Lima e do Tejo estão mais nos seus versos do que as rudes e penhascosas ribas do seu patrio ribeirão. Sente-se nelles a miude a saudade das pittorescas regiões, em que o poeta passou cinco annos de sua mocidade, e, ás vezes, além da saudade tambem o pesar de viver fóra dellas. Assim, em sua saudação á Arcadia Ultramarina, Claudio escreveu:

«Ah! Si da gloria vossa,
 Pastores, cá me vira,
 Tão digno, que na bella Arcadia nossa
 E igualmente meu nome se insculpirá!
 Entre a série preclara
 De Glauceste a memoria se guardára.

Mas onde irá sem pejo
 Collocar-se atrevido
 Quem longe habita do sereno Tejo
 Quem vive do Mondego dividido,
 E as auras, não serenas
 Do Patrio Ribeirão respira apenas?

O poeta tinha saudades dos álamos, das faias, do manso gado, do silencio das herdades, em contraste com a natureza bravia das minas geraes, cujas montanhas o rude trabalho dos escravos, sob a inclemen-

cia do tempo, rasgava e aluia, para extrahir o fulvo metal com que se reconstituia o thesouro depauperado da Metropole.

Recordemos o bello soneto, que é um dos modelos de classicismo da nossa lingua:

«Leia a posteridade, ó patrio rio,
Em meus versos teu nome celebrado,
Porque vejas uma hora despertado
O somno vil do esquecimento frio.

Não vês nas tuas margens o sombrio
Fresco assento de um álamo copado,
Não vês nympha cantar, pascer o gado
Natarde clara do calmoso estio.

Turvo banhando as pallidas areias
Nas porções do riquissimo thesouro
O vasto campo da ambição recreias.

Que de seus raios o planeta louro,
Enriquecendo o influxo em tuas veias,
Quanto em chammas fecunda, brota em ouro.

Em uma das eclogias publicadas na *Revista Brasileira* pelo sr. Barão de Ramiz Galvão tambem se lê:

«As doces esperanças vejo mortas
De tornar do Mondego á margem bella
E de bater de minha Arcadia ás portas.

Justa razão de suspirar por ella
Tens, amado Orsenio; eu tambem vejo
Quanto ingrata por minha é minha Estrella!

Aqui não é como no fresco Tejo,
Ou, como no Mondego, onde já vimos
Um e outro Pastor cantar sem pejo.

Ao geito desta terra nos cobrimos
De um bem tósco gabão, qual noutra idade
Não trouxe algum; de musica fugimos:
Vivemos só de vil necessidade.

De luta, jogo ou dança algum vaqueiro
Bem livre está de vêr que aqui se agrada
Tristes de nós deste Paiz grosseiro!».

Ferdinand Denis, em seu *Resumo da Historia Literaria do Brasil*, diz que as poesias de Claudio gozam de justa celebridade; «sente-se».

diz esse critico, «que Claudio estudou principalmente os italianos, facto que talvez o tenha tornado muito europeu em suas imagens; elle parece desdenhar a bella natureza que o circunda; suas eclogas se submettem ás fórmulas poeticas impostas pelos seculos precedentes, como si o habitante das campanhas do Novo Mundo devesse encontrar neste as mesmas imagens que se nos antolham no mundo antigo».

Do mesmo modo, o dr. Paula Menezes, fazendo a critica da obra de Claudio, disse que, «em suas producções campestres, pintára elle apaixonadamente a vida campestre, faltando-lhes para as tornar de primor sómente a influencia da patria».

E, como os já citados criticos, tambem Ferdinand, Wolf, Friedrich Bouterwek, Simon de Sismondi e tantos outros referidos nas «*apreciações de varios auctores*», publicadas por este Instituto sob o titulo de «*Corôa Claudiana*» assignalam a influencia das escolas italianas e portuguezas nas composições de Claudio Manoel da Costa, principalmente a das leituras de Petrarca, Pietro Bonaventura Metastasio, Giovanni Battista Guarini, Camões, Bernardim Ribeiro e Sá de Miranda.

Ha quem tenha admittido egualmente na formação espirital de Claudio, como poeta lyrico, a influencia de Luiz de Gonzaga y Argota, poeta hespanhol, que viveu de 1561 a 1627 e mereceu o elogio de Cervantes, tendo legado á posteridade obras immortaes, ora inspiradas em um ardente sentimento patriotico, como na *Ode à l'Armada*, ora em trovas populares, como nas *letrillas*, ora em delicado e doce lyrisimo, como em seus conhecidos sonetos, canções de amor e romances mourosos.

Mas, no conceito mais geral, é a Metastasio que, principalmente, se attribue a mais directa ascendencia na formação literaria de Claudio Manoel,—o que parece perfeitamente verosimil, dada a circumstancia de terem sido contemporaneos os dois poetas, tendo o primeiro vivido de 1698 a 1782 e o segundo de 1729 a 1789.

Giovanni Battista Guarini é anterior a Claudio, pois falleceu em Veneza em 1612, sendo, entretanto, provavel que a leitura do seu *Pastor Fido* haja tambem inspirado o lyrisimo pastoril de Claudio, que era um conhecedor perfeito da lingua italiana, em que escreveu muitas das suas melhores producções.

Dante e Petrarca, apesar de mais afastados da época em que viveu o poeta mineiro, pois que o primeiro morreu em 1321, e o auctor do *Canzoniere* em 1374, são, de certo, a grande fonte originaria, em que se nutriram a inspiração de Metastasio e de Guarini e a lyrica emotiva de Claudio. O modelo mais directo deste foi, entretanto, Metastasio, com o seu gracioso, florido e commovente lyrisimo, todo fundado em dramas do amor, com suas canções e cançonetas, em que, como no antigo theatro grego, se buscava aliar a cadencia dos versos, ás toantes da musica.

Veja-se esta reminiscencia de Guarini:

"Toda a mortal fadiga adormecia
No silencio, que a noite convidava;
Nada o somno suavissimo alterava
Nada na muda confusão da sombra fria.

Sò Fido, que de amor por Lize ardia,
No socego maior não repousava;
Sentindo o mal, com lagrima culpava
A sorte, porque della se partia.

Vê, Fido, que o seu bem lhe nega a sorte;
Querer enternecer-a é inutil arte;
Fazer o que ella quer, é rigor forte;

Mas de modo entre as penas se reparte;
Que a Lize rende a alma, a vida á morte:
Porque uma parte alenta a outra parte."

Os sonetos de Claudio são verdadeiras joias literarias, pequenos quadros como os das illuminuras da velha arte flamenga, ou os de Sandro Botticelli, embebidos sempre de um perfume de amor e sombreados por uma constante nota de tristeza, que parece resultar de uma paixão infeliz.

Vêde como é bello este soneto a Nize:

Nize? Nize? Onde estás? Aonde espera
Achar-te uma alma que por ti suspira,
Si quanto a vista se dilata e gyra,
Tanto mais de encontrar-te desespera!

Ah! Si ao menos teu nome ouvir pudera
Entre esta aura suave que respira!
Nize, cuido que diz, mas é mentira;
Nize, cuidei que ouvia, e tal não era.

Grutas, troncos, penhascos da espessura,
Si o meu bem, si a minha alma em vós se esconde,
Mostrae, mostrae-me a sua formosura.

Nem ao menos o éco me responde!
Ah! Como é certa a minha desventura!
Nize? Nize? Onde estás? Aonde? Aonde?

Luis de Camões não se envergonharia de subscrever este lindo e delicado soneto, tão suggestivo, tão cheio de sentimento, tão enquadrado no seu estylo harmonioso e nobre.

Leiamos mais este outro:

"Este é o rio, a montanha é esta,
Estes os troncos, estes os rochedos;
São estes inda os mesmos arvoredos;
Esta é a mesma rustica floresta.

Tudo cheio de horror se manifesta,
Rio, montanha, troncos e penedos;
Que de amor nos suavissimos enredos
Foi scena alegre, e é urna já funesta.

Oh quão lembrado estou de haver subido
Aquelle monte, e ás vezes que, baixando,
Deixei de pranto o valle humedecido!

Tudo me está a memoria retratando;
Que da mesma saudade o infame ruido
Vem as mortas—idéas despertando."

Os sonetos são, no dizer do eminente mestre—dr. João Ribeiro—dentre a copiosa producção que nos legou Claudio Manoel, a eterna corôa de gloria de sua obra literaria.

Os seus romances, cançonetas e cantatas, as suas odes, as suas eclogas, epicedio e epistolas contêm, entretanto, admiraveis trabalhos, que, por si sós, justificariam a opinião dos que o consideram um dos maiores poetas de nossa lingua no seculo em que elle viveu.

Menos benigna é a critica dos competentes em relação ao poema heroico *Villa Rica*, que, ao que se suppõe, o proprio poeta não quiz entregar á publicidade, convencido, talvez, de que elle nada ajuntaria á sua gloria literaria. "Não é somente a monotonia", diz o professor João Ribeiro, "e a pobreza de inspiração, que nos desinteressam no poema; mas é o tom laudatorio, o odor do incenso que se trahem em versos, por ventura menos movidos do amor da patria que da lisonja."

A epopéa das *bandeiras*, que o poeta poz como objecto do poema, possui, como bem o assignala o erudito mestre citado, materia épica, em muito superior á do *Uruguay*, de Basilio da Gama; mas, os decasyllabos sem rima do poema épico de Basilio, cantando a lucta dos portuguezes, contra os indios, instigados pelos jesuitas, são de muito maior belleza do que as estrophes de *Villa Rica*.

No canto X, que é o ultimo do poema, Claudio escreveu:

"Emfim serás cantada, Villa Rica,
Teu nome impresso nas montanhas fica,
Terás a gloria de ter dado o berço,
A quem te fez gyrar pelo Universo."

E no final do prologo disse o poeta:

"Estimarei ver elogiada por melhor penna uma Terra que constitue hoje a mais importante capitania dos dominios de Portugal."

O poema da fundação de Villa Rica, é, no conceito de Olavo Bilac e Guimarães Passos, epopéa de pouco valor,—opinião esta compartilhada por todos os criticos, que pude consultar. Não ha de ser, portanto, por via delle, mas sim pelos proprios fastos de sua gloriosa historia, que o nome de Villa Rica se perpetuará na memoria dos brasileiros.

O juizo critico do dr. Teixeira de Mello, lido na sessão commemorativa deste Instituto no centenario da morte do poeta (4 de julho de 1889), é um dos melhores trabalhos que já se tem escripto neste assumpto. Julga esse douto homem de letras que Claudio Manoel não fôra ladado para os altos vôos da poesia épica e que "não era para a sua compleição debil e delicada o embocar, como o épico portuguez, a Tuba sonora e bellicosa.

Que o peito accende e a côr do gesto muda.

O HOMEM PUBLICO E O PATRIOTA

Passemos agora a considerar Claudio Manoel da Costa como cidadão, como força do meio social em que viveu, ou como expoente das aspirações de liberdade dos seus patricios.

Dos documentos historicos que, esparsos aqui e acolá, se encontram em varias fontes de consulta, verifica-se que a idéa libertadora, a aspiração de independência da Patria não se crystalizára no espirito de Claudio desde a época de sua juventude, ou, menos, ao tempo dos primeiros annos de sua actividade profissional na Capitania.

Secretario do governo na administração do capitão-general Luiz Diogo Freire de Andrada, na do general Luiz Diogo Lobo da Silva e na de José Luiz de Menezes Abranches Castello Branco, era Claudio altamente considerado pelos governadores e por elles frequentemente ouvido como uma especie de consultor nos assumptos mais importantes do governo.

Parece que, depois de ter servido como secretario até o governo do dito capitão-general, D. José Luiz de Menezes, conde de Valladares, que se empossou no cargo a 16 de julho de 1768,—Claudio se dedicou exclusivamente a sua profissão de advogado durante varios annos, até o governo de Luiz da Cunha Menezes, com quem serviu de novo como secretario.

Do general Luiz Diogo Lobo da Silva, disse o proprio Claudio no "*Fundamento Historico*" que precede ao poema "*Villa Rica*", que elle "encheu de merecimentos os dias de seu governo."

Do capitão-general Gomes Freire de Andrada, conde Bobadella, basta ler o que disse Claudio na *carta dedicatoria* em que offereceu ao irmão do mesmo governador o seu poema acima referido.

"Ha muito, que ansiosamente solicito dar ao mundo um testemunho de agradecimento aos beneficos, que tenho recebido da excellentissima Casa de Bobadella.

.....
 Quem ignora por quasi trinta annos descansaram com felicidade nas mãos dos excellentissimos Freires as Minas de Ouro do nosso Portugal?"

Esse governador—José Antonio Freire de Andrada—substituiu interinamente a seu irmão Gomes Freire durante o tempo em que este esteve no Uruguay com a real commissão do tratado de limites.

O elogio de Claudio Manoel aos governadores, que antecederam aos de sua época, não exclue o proprio D. Pedro de Almeida, conde de Assumar, que, governando as capitanias ainda reunidas de São Paulo e Minas, passou para estas em setembro de 1717 e afogou em sangue a revolta de Felipe dos Santos. Com effeito, referindo-se ao dito Conde de Assumar, em seu citado *Fundamento Historico*, escreveu Claudio Manoel:

"Foi o seu governo bastantemente critico por encontrar «a opposição dos povos na criação das casas de fundição. Subjugou heroicamente alguns levantados, e sublevações, principalmente os de Pitanguy, fulminados por Domingos Rodrigues do Prado, e o de Villa Rica, que foi ter á Marianna em 28 de junho de 1720: aqui se lhe fez preciso prender a uns, e castigar a outros com a ultima pena.

Estes procedimentos lhe adquiriram o nome de tyranno das Minas; mas á sua constancia e resolução deve Portugal a inteira sujeição da capitania; o exemplar castigo acabou de aterrar os animos de um povo tantas vezes rebelde e seguiu de uma vez a real auctoridade».

A dedicatória cortezá da ecloga III a Sebastião José de Carvalho e Mello então conde de Oeiras; a *Ode* no attentado contra este, já então elevado a marquez de Pombal; os sonetos que lhe dedicou: a *Falla* ao governador Dom Antonio de Noronha, quando se recolheu da Conquista do Caieté; a *Ode* no anniversario de um filho de D. Rodrigo José de Menezes, são documentos que attestam a inexistencia até então de qualquer preocupação nacionalista no espirito de Claudio Manoel da Costa.

No *canto heroico* a D. Antonio de Noronha, na occasião em que os movimentos da guerra do sul o obrigaram a marchar para o Rio de Janeiro com as tropas de Minas Geraes,—o poeta excedeu-se:

.....
 «Antonio, o grande Antonio é quem segura
 Das Patrias Minas o feliz districto,
 Por elle a mão da prósida Ventura
 Tem o nosso prazer em bronze escripto.

.....
 Correi de leite e mel, ó Patrios Rios,
 E abri os seios de metal guardado;
 Os borbotões de prata, e de oiro os fios
 Saião do Luso a enriquecer o Estado.

.....
 Quem por teu beneficio, quem gemia
 Ao peso da oppressão, quem melhorado
 Não via o seu destino, soccorrido
 Da tua protecção, de ti ouvido?

.....
 A justiça, a razão, a segurança,
 De todo o nosso bem, qual nobre indulto
 Em ti não encontrou? por ti vivia
 Da virtude o esplendor por ti luzia».

D. Antonio de Noronha governou a Capitania de Minas de 29 de maio de 1775 a 20 de fevereiro de 1780, em que foi substituído por D. Rodrigo José de Menezes, o qual passou o governo em 10 de outubro de 1783 a Luiz da Cunha Menezes, que, finalmente, o transferiu ao visconde de Barbacena em 11 de julho de 1788, ou menos de um ano antes da morte de Claudio Manoel.

Foi sómente no curto governo de Luiz da Cunha Menezes, em Minas Geraes, que se começou a formar a Inconfidência.

O conselheiro José de Rezende Costa, um dos poucos inconfidentes que regressaram do horrendo degredo nos inhospitos areas da Africa, traduzindo e anotando a pagina do historiador Southey acerca desse drama da nossa historia, escreveu em 1839: «Tiradentes começou a manifestar seus *principios* no governo de Luiz da Cunha Menezes em Minas Geraes, que lhe sendo denunciados, os desprezou, como se declara no *Accordam de Alçada e prosegulo com vigor* no anno de 1788, principio do governo do Visconde de Barbacena, no qual se combinaram o dito Tiradentes e o dr. José Alvares Maciel».

As causas, como se sabe e já o dissemos a principio, eram multiplas e profundas, vinham de longa data e se prendiam ao systema ignominioso e oppressivo da colonização do Brasil.

Até 1776, não houve instrucção publica em Minas, porque o proprio governo entendia ser indispensavel manter o povo na ignorancia, para melhor conserval-o na escravidão.

Não existia agricultura, nem vias de comunicação, sendo prohibido, sob penas severissimas, abrir estradas.

O governo rasgára, no proprio traço dos *bandeirantes*, a estrada que ligava Rio de Janeiro e S. Paulo á Villa Rica e aos districtos auríferos e diamantíferos do norte da Capitania de Minas, e uma outra estrada que ligava Villa Rica ás ricas minas de Paracatú e Goyaz. Nos

pontos extremos, quartéis de *dragões*, incumbidos de reprimir o contrabando do ouro, sendo os moradores obrigados a aposental-os e atender-lhes as requisições, quando em cavalgatas atrevidas percorriam as regiões servidas pelas duas estradas referidas, que eram as unicas existentes na Capitania.

A justiça d'El-Rei era sómente para fazer as prisões arbitrias, auxiliada por uma policia cuja funcção mais frequente era a de publicar os celebres *bandos* para aterrorizar as populações, ameaçando-as com os despejos violentos, o fechamento compulsorio das poucas casas de commercio, as buscas sem motivo e o degredo tyrannico de innocentes chefes de familia, cujas esposas e filhas ficavam, inermes victimas, entregues á luxuria boçal da soldadesca desenfreada.

O recrutamento feroz arrancou seis mil jovens patricios, só em 1775, de uma população inferior a 180 mil almas, para as guerras continuas no Rio da Prata.

E os males iam sempre crescendo, ao passo que a exaustão das Minas provocava uma terrivel crise de miseria do povo, deante da qual não abrandava o appetite violento do fisco portuguez.

Voltaram-se as energias do rebanho trabalhador para outros meios de producção economica e fundaram-se numerosas fabricas de tecidos em varios pontos da Capitania. Mas, o alvará regio de 5 de janeiro de 1785, ordenou sob as mais graves penas o fechamento e destruição daquella incipiente industria.

Por fim, a *derrama*, a ameaça de cobrança, pelo confisco dos bens dos infelizes devedores, das importancias dos *quintos* em atrazo, no valor de seiscentas arrobas de ouro.

Era o aniquilamento total da vida na Capitania, era a miseria definitiva dos que trabalhavam, era a ruina, a escravidão, o opprobrio do povo.

Dahi o movimento dos que, pelas draconianas leis do tempo, se chamaram *inconfidentes*, accusados do crime de *lesa-majestade* de terem faltado á fé para com o principe; mas, nas paginas da nossa historia, figuram como primeiros martyres, precursores da independencia nacional.

Qual o papel de Claudio nos primeiros factos da conjuração, cujas *cabeças* eram Tiradentes e José Alvares Maciel?

Sabe-se que tomou parte em reuniões secretas em casa do tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, commandante do regimento de dragões, de que era alferes o Tiradentes, e que participou tambem da discussão para a escolha da bandeira e armas da nova Republica.

Tiradentes suggeriu para o escudo um triangulo, symbolizando as tres pessoas aa Santissima Trindade; Claudio alvitrou a adopção das armas norto-americanas—o genio da America rompendo cadeias—e a legenda—*Libertas quo spiritus*; Alvarenga Peixoto julgou pobre de

idéa esta legenda, que o proprio Claudio substituiu então por outra—*Aut libertas, aut nihil*—, que tanta afinidade tem com a phrase do Ypiranga. *Independencia ou morte*. Mas, finalmente, foi acceita e adoptada a proposta de Alvarenga Peixoto, que está hoje nas armas do Estado de Minas Geraes: *Libertas quæ sera tamen*—phrase tomada a um verso de Virgilio.

Dos proprios depoimentos dos conjurados, nos autos da *devassa*, consta que Claudio compareceu tambem a reuniões em casa do seu intimo amigo—dr. Thomaz Antonio Gonzaga—que exercera até então o cargo de ouvidor em Villa Rica e acabava de ser despachado desembargador para a Relação de Goyaz.

Em sua propria Casa, Claudio confabulou com varios conjurados, e, ao que parece, estava incumbido de organizar o systema legal da Republica a fundar-se.

E tudo quanto se sabe do papel de Claudio na conspiração. O que se conhece, porém, do seu genio, através dos escriptos que nos legou, basta para que possamos julgar-o como politico e como revolucionario.

Natureza romantica, temperamento pacato, alma idealista, character melancolico, a sua comparticipação no movimento projectado nunca seria pela acção directa, mas, sim, unicamente pelo espirito, pela palavra, pelos sentimentos e pela fé na victoria pacifica dos principios.

Conhecedor, como antigo secretario do governo, do profundo desgosto e sentimento de revolta, que reinavam na Capitania, assim como da exigencia cada dia mais premente do regio fisco para a arrecadação dos impostos, Claudio Manoel deixou, pela segunda vez, o seu cargo logo depois que Luiz da Cunha e Menezes passou o governo ao Visconde de Barbacena, em 1788, ou no anno anterior á sua morte, occorrida em pleno desenrolar do drama da Inconfidencia.

Desse tempo é que devem partir as suas preocupações de ordem politica e as suas aspirações de independencia da Patria, ou, ao menos, deve datar dessa época a concretização de taes idéas em seu espirito, sob a forma de um programma de acção. Sonho de poetas, animado pela ardente fé de Tiradentes, esse programma foi discutido em palestras literarias, ora em casa de Claudio, ora na de Gonzaga, ora na do tenente-coronel de dragões, Francisco de Paula Freire de Andrade, que o entusiasmo juvenil de José Alvares Maciel, cunhado deste ultimo, e a varonil energia do Alferes Silva Xavier tinham conseguido arrastar para a conjuração. As bases do levante, a declaração de liberdade de commercio dos diamantes, a fundação de uma universidade, foram questões discutidas e examinadas, consubstanciando-se com outras medidas, em um programma organico de acção, que ficou sendo em verdade a primeira manifestação systematizada do pensamento autonomista no Brasil.

Claudio Manoel, no emtanto, não foi dos mais exaltados adeptos do premeditado levante, por não ter confiança no meio social do tempo, ainda não preparado, a seu juizo, para empresa de tal monta. Elle mesmo o declarou a seu cliente Basilio de Brito Malheiro do Lago, que foi um dos infames delatores do movimento e o procurára, como espião do Visconde de Barbacena, para, á falsa fé, colher delle elementos de informação. «Haviam sido bem succedidos os americanos», dizia elle, porque tinham encontrado homens capazes para a revolução, no emtanto que nas Minas não se depararia um. O unico que andava feito um catavento era o Tiradentes, mas que ainda lhe haviam de cortar a cabeça».

Preso na madrugada de 25 de junho de 1789, Claudio Manoel foi recolhido a um dos carcerees mandados construir ás pressas na *Casa do real contracto*, ou *Casa dos Contos*, pelo Visconde de Barbacena, para a detenção dos numerosos *inconfidentes*, que chegavam algemados a Villa Rica.

Esse carcere, ou *segredo*, até hoje existe, no pateo da entrada da referida casa, que ainda é proprio nacional e que, nos primeiros annos da Republica, serviu para Delegacia do Thesouro Federal, Administração dos Correios e cartorio do escrivão do Juizo Seccional. Ahi entrei muitas vezes, quando, começando a minha vida publica, exerci o cargo de Procurador da Republica no Estado de Minas Geraes, e ainda tenho nos olhos, neste momento, a casa, de bella e airosa linha colonial, a ponte que lhe está proxima, e o quadro daquelle original e severo canto da gloriosa Villa Rica.

Foi ahi que se realizou, a 2 de junho de 1789, o interrogatorio do poeta pelo ouvidor Pedro José Araujo de Saldanha, acompanhado do escrivão, bacharel José Caetano Cesar Manite.

Que se teria passado nesse acto, de que não tenha ficado constancia no corpo do documento?

A tradição popular, transmittida de geração em geração, mantem a crença de que o poeta foi sacrificado pela tyrannia. Um dos seus biographos, o erudito ex-presidente deste Instituto, Joaquim Norberto de Souza e Silva—apresenta-nos Claudio Manoel da Costa enfermo, decadente, transido de pavor deante da auctoridade, negando a pés juntos qualquer participação no movimento e envolvendo nelle varios amigos, entre os quaes o seu dilecto collega e confrade, dr. Thomaz Antonio Gonzaga.

Não obstante a opinião dos que consideram Claudio como suicida, aquella tradição se conserva, como o attestaram os redactores do *Almanack da Provincia de Minas Geraes*, edição de 1864, que declararam que, nesse anno, ainda viviam em Ouro Preto muitas pessoas, que affirmavam ter sido o poeta assassinado, por terem ouvido isto a coevos deste.

O depoimento de Claudio Manoel é, em verdade, infeliz. Hesitante, frouxo, negativo, preocupado com a sua propria salvação, terminando

com um protesto de fidelidade ao governador, a quem pede perdão, o poeta comprometteu ahí indirectamente outros accusados da justiça regia, cujos nomes declinou: padre Carlos Corrêa de Toledo, vigário de S. José, dr. Thomaz Antonio Gonzaga, dr. Ignacio José de Alvarenga Peixoto, Domingos de Abreu Vieira, padre José da Silva e Oliveira Rolim, tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade e seu cunhado dr. José Alvares Maciel, e, finalmente, entre todos, o valoroso alferes Joaquim José da Silva Xavier,—o Tiradentes.

Mas, a authenticidade absoluta desse documento não pode ser garantida, tanto porque o depoente, morto dois dias depois, não poderia mais contestal-o, rectificar-o, confirmal-o, nem ser posto em acareação, com outros, quanto, principalmente, porque consta da propria sentença da Alçada que tal auto de perguntas a Claudio é juridicamente defeituoso e, portanto, de pouco valor probante e de authenticidade duvidosa. Na sentença, com effeito, na parte referente a Gonzaga, lê-se o seguinte: "Mostra-se pelo Appenso n. 4 da devassa de Minas, das perguntas feitas ao reo Claudio Manoel da Costa, *ainda que nesta houvesse o defeito de se lhe não dar o juramento pelo que respeita a terceiro etc.*"

Muitos outros accusados na devassa rectificaram os respectivos primeiros autos de pergunta, foram acareados entre si para esclarecimento de contradicções e divergencias; mas, a Claudio Manoel, por cumulo de sua desventura, nem esses recursos ficaram, para que, confundindo os seus algozes, pudesse comparecer depois com elles perante o tribunal da posteridade.

Esse interrogatorio foi feito sem presença de testemunhas e em segredo de justiça. Ao auto só estiveram presentes o desembargador interrogante, o escrivão e a victima; era a justiça oppressora da época deante da victima tyrannizada e inerme; era o symbolo da auctoridade brutal, violenta e arbitraria da Metropole, em face da colonia explorada, desprezada, perseguida e posta a ferros.

E' certo que Claudio não era considerado como dos principaes chefes da conspiração, não tinha o ardor exaltado de Tiradentes, o enthusiasmo juvenil de José Alvares Maciel, a força e recursos pecuniarios de Alvarenga Peixoto, o prestigio na tropa de Francisco de Paula Freire de Andrade, nem mesmo a capacidade organizadora de Thomaz Gonzaga; mas, era apenas, como disse Charles Ribeyrolles em seu "*Le Brésil Pittoresque*", um desses artistas delicados, pensadores altivos, mas ternos, que não amam o ruido e a fama, que tem a gloria selvagem dos cadafalsos e que tudo sacrificam para morrer longe das multidões".

Dir-se-á, pois, que não havia interesse para o governo do Visconde de Barbacena em fazer desaparecer, ao abrir-se a devassa, esse conjurado, pois não era de recear-se que, em declarações posteriores, pudesse elle comprometter o proprio governo da Capitania.

Temos de confessar que as apparencias auctorizam taes conclusões. Mas, o certo é que a tradição do assassinato do poeta conservou se na sequencia dos tempos, talvez porque o povo, que tem visto tantos crimes, seja levado sempre a concluir, quando ha mysterio, pela existencia do crime,—como o disse acerca deste caso o citado Ribeyrolles.

Essa tradição se avigorou fortemente depois da discussão historica iniciada com um documento da mais alta importancia, que só veiu a lume em 1876. Refiro-me a carta, publicada em o numero 76 de 21 de dezembro do dito anno, do jornal "A Gazeta de Campos", pelo dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.

O dr. Heredia de Sá, filho de d. Maria do Carmo Moreira de Sá e neto, pela linha materna, do velho fidalgo portuguez Francisco Joaquim Moreira de Sá, morgado de Sá, contou que ouvira á sua mãe o seguinte:

"Que tendo emigrado para o Brasil, em companhia de D. João VI, o referido fidalgo veio estabelecer-se em Minas, em Santo Antonio do Rio Abaixo, onde montou uma grande fazenda, em cujo solar se constituiu um centro de reunião da melhor sociedade do tempo, graças ao prestigio de que gosava no Paço o referido morgado de Sá e á generosa acolhida por elle feita aos seus hospedes;

Que, entre os que mais frequentavam sua casa, estava um cirurgião, conhecido pela alcunha de "Paracatu", que geralmente passava por brasileiro nato, mas era portuguez de nascimento;

Que esse cirurgião foi um dos incumbidos pelo governo de proceder ao auto de corpo de delicto no cadaver de Claudio Manoel da Costa—e que elle o fez conscienciosamente, declarando que o poeta não se suicidara, mas sim, fôra assassinado;

Que, no dia seguinte, o dito cirurgião fôra procurado por um dos ajudantes de ordens do General Governador, «o qual lhe disse que fizesse novo corpo de delicto, pois aquelle outro havia sido inutilizado por uma creança que lhe derramára em cima um tinteiro, e aconselhou-o a que o fizesse por outro theor. O cirurgião "Paracatu" seguiu o salutar conselho; fez novo corpo de delicto declarando que Claudio Manoel se tinha suicidado».

Essa narrativa foi feita confidencialmente pelo proprio cirurgião ao seu amigo morgado de Sá, em presença daquella sua filha e do dr. Antonio Secioso Moreira de Sá, sobrinho desta senhora e criado em sua casa.

O importante documento citado foi, mais tarde, apreciado pelo douto ex-secretario deste Instituto—dr. José Alexandre Teixeira de Mello—em minucioso estudo publicado no 2.º volume dos *Annaes da Bibliotheca Nacional*.

O dr. Teixeira de Mello era natural de Campos, onde residia a veneranda matrona, d. Maria do Carmo Moreira de Sá, e, tendo-a conhe-

cido pessoalmente, declarou que ella foi sempre distinguida com a maior veneração pelos campistas e que elle, desde creança, sempre a respeitara pelas suas virtudes e não vulgar cultura de espirito.

Accrescentou o dr. Teixeira de Mello que, tendo appellado para as reminiscencias do probo e illustrado dr. Secioso, que ainda vivia em 1876, este confirmou a asserção do dr. Heredia de Sá e accrescentou que mesmo lhe parecia tanto quanto se podia recordar, pois era nessa época muito creança, ter ouvido de sua respeitavel tia que o poeta do Ribeirão do Carmo morrera envenenado, o que está de accordo com as suspeitas do Visconde de Porto Seguro, com a asseveração do conego Januario da Cunha Barbosa e com a versão admittida por Ferdinand Dénis.

Com argumentos de alta valia, o dr. Teixeira de Mello concluiu affirmando que Claudio não se suicidou, mas foi assassinado: — que o seu depoimento foi arrancado com violencia, ou, talvez, forjado para, em seu respeitado e prestigioso nome, poderem os inquisidores encontrar maior culpa nos outros infortunados companheiros do poeta. Os antecedentes da vida de Claudio, toda inspirada em sentimentos da mais alta dignidade e nos mais nobres attributos de character, protestam contra a versão, que lhe attribue a responsabilidade das pusillanimes de clarações postas sob sua assignatura no famoso processo da *devassa* de Minas. E deve ser assignalado que o desembargador Coelho Torres, nas suas informações ao Vice-Rei, considerou defeituoso esse depoimento e o auto de corpo de delicto, por feitos ambos com preterição de formalidades essenciaes.

Não é de admirar-se que taes suspeitas não tivessem vindo a publico nos tempos que se seguiram ao drama historico da Inconfidencia, pois que, nessa época de oppressão e tyrannia, a ordem do despotismo era para impôr silencio absoluto em torno dos nomes implicados no movimento—alguns já fallecidos e a maior parte cumprindo no degredo da Africa as terriveis penas a que tinham sido condemnados.

Refere-se o auctor das *Ephemerides Mineiras*, que, ainda em 1807, em extensa monographia escripta em Villa Rica acerca da Capitania Mineira, era elle (Claudio Manoel) propositalmente excluido de qualquer menção no capitulo alli consagrado a recordar as pessoas celebres nascidas em Minas Geraes, quando é certo que o autor não se esqueceu de referir numerosos mineiros de valor somenos.

Era perigoso lembrar as glorias literarias de Glauceste Saturnio, porque o poeta se encarnava no patriota e o patriota no inconfidente condemnado.

Publicada em 1876 a carta do dr. Heredia de Sá, e dado á luz o estudo do dr. Teixeira de Mello, que se baseou naquelle documento, veio a campo o eminente historiador—dr. Mello Moraes—que, em artigos estampados no *O Globo* de 7 e 13 de março do dito anno e apoiado no auto de corpo de delicto de 4 de julho de 1789, combateu a opinião

do mesmo dr. Teixeira de Mello, mas trouxe, ao mesmo passo, uma nova e valiosa prova do assassinio do poeta. Essa prova decorre da asserção, feita pelo proprio dr. Mello Moraes, de que o dr. Americo de Urzedá, homem fidedigno e respeitavel, nascido em Villa Rica, e já adolescente em 1789, lhe communicára ter ouvido dizer que Claudio Manoel fôra assassinado.

Proseguindo a discussão historica, provocada pela mencionada carta do dr. Heredia de Sá, interveiu no debate, sob o pseudonymo de *um Mineiro*, o dr. Christiano Ottoni, illustre brasileiro, que foi, no Imperio e na Republica, senador pelo Estado de Minas Geraes.

Baseando-se na tradição recebida de Jorge Benedicto Ottoni, que, por sua vez, a haurira do padre Manoel Rodrigues da Costa e de outros implicados e contemporaneos da Inconfidencia, refere o conselheiro Christiano Ottoni que «Francisco de Andrade, cidadão muito considerado em Ouro Preto, onde morreu em idade avançada, militava no regimento de cavallaria de Minas, que tinha sua parada em Villa Rica, e fazia parte da guarda da prisão no dia 3 de julho de 1789, que precedeu á morte do preso Claudio Manoel da Costa. Neste regimento, cuja disciplina e moralidade deixaram em Minas a mais honrosa memoria, assentavam praça os filhos das principaes familias da provincia.

No dia 3 de julho de 1789, a guarda fornecida por aquelle destacamento modelo—dizia Francisco Ribeiro de Andrade que della fazia parte—fôra mandada retirar-se ás 6 horas da tarde sem que soubesse ou allegasse motivo algum: ficou a prisão entregue a soldados de policia. O mesmo Francisco Ribeiro de Andrade accrescentava que elle e seus camaradas tinham ficado na crença de que a mudança da guarda fôra preparativo para a execução nocturna.

Existe nesta côrte «termina o conselheiro Christiano Ottoni, «um neto do antigo soldado, pessoa a todos os respeitos estimavel, que ouviu de seu avô o que acabo de narrar. A esta voz do povo, constante, corroborada pelo facto da mudança da guarda, facto abonado pela grande confiança que me merece o actual depositario da tradição — homem honestissimo, incapaz de alterar a verdade para qualquer fim—o que se oppõe? O auto de corpo de delicto defeituoso e suspeito?».

Deante dos novos elementos de credibilidade, senão prova concludente do assassinato, deante dos mais recentes documentos a que acabo de referir-me, deve-se considerar inteiramente destruido o argumento, que até então servia de prova para a versão do suicidio. Não se pode mais dizer, como na argumentação anterior ao apparecimento desses novos documentos, que não é licito invocar-se a tradição, quando existe como prova a historia escripta.

No caso de que tratamos, o que foi escripto em apoio da hypothese de suicidio vem exclusivamente de um só documento; o auto de corpo de delicto. Mas, si para infirmar-o não bastassem as provas, que surgiram no debate de 1876, a clamorosa absurdidade do seu contexto o

cido pessoalmente, declarou que ella foi sempre distinguida com a maior veneração pelos campistas e que elle, desde creança, sempre a respeitara pelas suas virtudes e não vulgar cultura de espirito.

Accrescentou o dr. Teixeira de Mello que, tendo appellado para as reminiscencias do probo e illustrado dr. Secioso, que ainda vivia em 1876, este confirmou a asserção do dr. Heredia de Sá e accrescentou que mesmo lhe parecia tanto quanto se podia recordar, pois era nessa época muito creança, ter ouvido de sua respeitavel tia que o poeta do Ribeirão do Carmo morrera envenenado, o que está de accordo com as suspeitas do Visconde de Porto Seguro, com a asseveração do conego Januario da Cunha Barbosa e com a versão admittida por Ferdinand Denis.

Com argumentos de alta valia, o dr. Teixeira de Mello concluiu affirmando que Claudio não se suicidou, mas foi assassinado: — que o seu depoimento foi arrancado com violencia, ou, talvez, forjado para, em seu respeitado e prestigioso nome, poderem os inquisidores encontrar maior culpa nos outros infortunados companheiros do poeta. Os antecedentes da vida de Claudio, toda inspirada em sentimentos da mais alta dignidade e nos mais nobres attributos de character, protestam contra a versão, que lhe attribue a responsabilidade das pusillanimes declarações postas sob sua assignatura no famoso processo da *devassa* de Minas. E deve ser assignalado que o desembargador Coelho Torres, nas suas informações ao Vice-Rei, considerou defeituoso esse depoimento e o auto de corpo de delicto, por feitos ambos com preterição de formalidades essenciaes.

Não é de admirar-se que taes suspeitas não tivessem vindo a publico nos tempos que se seguiram ao drama historico da Inconfidencia, pois que, nessa época de oppressão e tyrannia, a ordem do despotismo era para impôr silencio absoluto em torno dos nomes implicados no movimento—alguns já fallecidos e a maior parte cumprindo no degredo da Africa as terriveis penas a que tinham sido condemnados.

Refere-se o auctor das *«Ephemerides Mineiras»*, que, «ainda em 1807, em extensa monographia escripta em Villa Rica acerca da Capitania Mineira, era elle (Claudio Manoel) propositalmente excluido de qualquer menção no capitulo alli consagrado a recordar as pessoas celebres nascidas em Minas Geraes, quando é certo que o autor não se esqueceu de referir numerosos mineiros de valor somenos.

Era perigoso lembrar as glorias literarias de Glauceste Saturnio, porque o poeta se encarnava no patriota e o patriota no inconfidente condemnado».

Publicada em 1876 a carta do dr. Heredia de Sá, e dado à luz o estudo do dr. Teixeira de Mello, que se baseou naquelle documento, veiu a campo o eminente historiador—dr. Mello Moraes—que, em artigos estampados no *O Globo* de 7 e 13 de março do dito anno e apoiado no auto de corpo de delicto de 4 de julho de 1789, combateu a opinião

do mesmo dr. Teixeira de Mello, mas trouxe, ao mesmo passo, uma nova e valiosa prova do assassinio do poeta. Essa prova decorre da asserção, feita pelo proprio dr. Mello Moraes, de que o dr. Americo de Urze-la, homem fidedigno e respeitavel, nascido em Villa Rica, e já adoescente em 1789, lhe communicára ter ouvido dizer que Claudio Manoel fôra assassinado.

Proseguindo a discussão historica, provocada pela mencionada carta do dr. Heredia de Sá, interveiu no debate, sob o pseudonymo de *um Mineiro*, o dr. Christiano Ottoni, illustre brasileiro, que foi, no Imperio e na Republica, senador pelo Estado de Minas Geraes.

Baseando-se na tradição recebida de Jorge Benedicto Ottoni, que, por sua vez, a haurira do padre Manoel Rodrigues da Costa e de outros implicados e contemporaneos da Inconfidencia, refere o conselheiro Christiano Ottoni que «Francisco de Andrade, cidadão muito considerado em Ouro Preto, onde morreu em idade avançada, militava no regimento de cavallaria de Minas, que tinha sua parada em Villa Rica, e fazia parte da guarda da prisão no dia 3 de julho de 1789, que precedeu à morte do preso Claudio Manoel da Costa. Neste regimento, cuja disciplina e moralidade deixaram em Minas a mais honrosa memoria, assentavam praça os filhos das principaes familias da provincia.

No dia 3 de julho de 1789, a guarda fornecida por aquelle destacamento modelo—dizia Francisco Ribeiro de Andrade que della fazia parte—fôra mandada retirar-se às 6 horas da tarde sem que soubesse ou allegasse motivo algum: ficou a prisão entregue a soldados de policia. O mesmo Francisco Ribeiro de Andrade accrescentava que elle e seus camaradas tinham ficado na crença de que a mudança da guarda fôra preparativo para a execução nocturna.

Existe nesta côrte «termina o conselheiro Christiano Ottoni, «um neto do antigo soldado, pessoa a todos os respeitos estimavel, que ouviu de seu avô o que acabo de narrar. A esta voz do povo, constante, corroborada pelo facto da mudança da guarda, facto abonado pela grande confiança que me merece o actual depositario da tradição — homem honestissimo, incapaz de alterar a verdade para qualquer fim—o que se oppõe? O auto de corpo de delicto defeituoso e suspeito?».

Deante dos novos elementos de credibilidade, senão prova concludente do assassinato, deante dos mais recentes documentos a que acabo de referir-me, deve se considerar inteiramente destruido o argumento, que até então servia de prova para a versão do suicidio. Não se pode mais dizer, como na argumentação anterior ao apparecimento desses novos documentos, que não é licito invocar-se a tradição, quando existe como prova a historia escripta.

No caso de que tratamos, o que foi escripto em apoio da hypothese de suicidio vem exclusivamente de um só documento; o auto de corpo de delicto. Mas, si para infirmal-o não bastassem as provas, que surgiram no debate de 1876, a clamorosa absurdidade do seu contexto o

repelleria em analyse guiada por um rigoroso senso juridico e pelo proprio direito judiciario da época em que se lavrou tal documento.

Delle consta, com effeito, que o cadaver foi encontrado de pé, encostado a uma prateleira, com o braço direito erguido e empurrando para cima uma taboa da mesma prateleira, na qual se achava passada em torno uma liga de cadarço vermelho, com uma laçada na outra ponta, que prendia em seu corredio o pescoço do cadaver.

Quem ousaria, em nossos dias, subscrever esse auto de corpo de delicto? Tem ou não razão os que affirmam que tão vergonhoso documento "foi imposto ao terror de quem o assignou pelos executores da alta justiça d'El-Rey".

A contusão encontrada na parte superior do larynge e que, no dizer do auto de corpo de delicto "*mostrava ser feita com o laço quando correu*", era o signal do estrangulamento da victima, praticado por mão homicida no silencio do segredo.

A sciencia prova o mecanismo da morte nos casos de asphyxia e que tanto se pode morrer por esse meio em 15 a 20 quanto em 1 a 2 minutos.

Sabe-se tambem que os enforcamentos por suspensão incompleta se podem dar pelos meios os mais extraordinarios, havendo casos em que o laço foi amarrado a um bico de gaz, a uma maçaneta de fechadura, a um braço de cadeira, a um encosto de cama, a um fecho de janella, como no caso historico do principe de Condé, que, a 29 de agosto de 1830, em pleno reinado de Luiz Philippe, foi encontrado morto em seu castello de Saint-Leu, enforcado com dois lenços de seda atados um ao outro e amarrados ao punho da cremona de uma janella.

Suicidio ou homicidio?

Não basta o exame exterior do cadaver, mas a autopsia se faz necessaria á descoberta da verdade.

No caso de Claudio Manoel da Costa, não houve sinão uma grosseira descripção da forma em que o corpo fôra encontrado. Mas, ahí mesmo ficou indelevel a prova do homicidio, para a perpetua execração dos seus sinistros autores.

Com effeito, todas as observações attestadas por mestres do valor de Tardieu e Brouardel, provam que, salvo casos rarissimos, os braços dos enforcados ficam estendidos, para baixo, collados ao corpo, pelo proprio effeito da gravidade.

Os auctores de medicina legal, passados em revista, só indicam como excepção á tal regra, o caso de um enforcado, que foi encontrado com a mão direita preza ao proprio laço do pescoço, e os dedos em contracção, operada talvez no momento em que, impellido pelo instincto de conservação e de defesa, tentasse afrouxal-o.

Ora, contra todos esses principios verificados pela observação e experiencia scientificas, os peritos descrevem o estado do cadaver de Claudio, como estando de pé e tendo o braço direito erguido, sem apoio

em qualquer objecto, mas, ao contrario, forcejando de baixo para cima a taboa da prateleira, como se o infeliz poeta houvesse querido apertar por esse modo o laço corredio, que lhe circumdava o pescoço, quando era mais natural que o fizesse pelo proprio peso do corpo.

A morte, ao invés de lhe ter relaxado os musculos no momento supremo, ao invés de lhe ter provocado a queda dos braços, por effeito do peso destes e da lei da gravidade, deixou-lhe suspenso o direito, como se nessa attitude ficasse em perpetuo protesto contra os inimigos da grande causa de que elle era nesse momento o primeiro martyr e o nobre symbolo.

O movimento para a victoria dessa causa era, talvez, precoce no Brasil, nesse grande anno historico, em que, entre terriveis convulsões sociaes, desabava na Europa o antigo regimen e nascia a nova consciencia humana ao influxo da trilogia sagrada da liberdade, egualdade e fraternidade.

Mas, esse sonho de poetas, esse ardor ingenuo de patriota exerceu grande influencia no sentido da marcha da idéa libertadora, porque a forma social e politica em que um povo pode entrar e permanecer não depende, como o disse Taine, de seu arbitrio, mas, sim, é determinada por seu character e por seu passado.

A inconfidencia é o episodio romantico da independencia.

Foi ella que forneceu as primeiras victimas dessa grande causa nacional, concorrendo assim para o futuro triumpho, porque as grandes idéas, para que vençam, precisam de seus martyres.

Claudio Manoel da Costa foi um destes.

O seu cadaver, encontrado de pé, com a cabeça erecta e a dextra levantada, foi tido pelas gerações que viveram entre 1789 e 1822, como o de um conductor, que estivesse divisando nas brunas do futuro os primeiros e ainda pallidos clarões do sol de Sete de Setembro.